



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Quarta-feira, 07 de outubro de 2020.

Edição nº 187

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

José Gustavo Braga Coluci

VICE-PRESIDENTE

Renato Pires da Rosa

1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira



Câmara Municipal de Porto Ferreira

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º 009/2019

CONTRATO: Termo Aditivo de Reajuste do Contrato n.º 009/2019 oriundo do P.P. N.º 001/2019, prorrogado pelo Termo n.º 010/2020.

TERMO: n.º 012/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Ferreira.

CONTRATADA: Renove – Serviços De Construções e Limpezas Ltda.

OBJETO: Fica o Contrato n.º 09/2019 reajustado em 2,44% (dois vírgula quarenta e quatro por cento), de seu valor inicial atualizado, conforme dispõe o item 2.2, da Cláusula 2ª do Contrato supramencionado, sendo que o reajuste será efetuado sobre o valor do referido Contrato estabelecido para vigorar a partir do dia 02 de setembro de 2020, que permaneceu fixo por 12 (doze) meses, adotando o índice computado nos moldes ditados pelo artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Federal n.º 173/20, artigo 27, “caput”, da Lei Federal n.º 9.069/95 e artigo 38 da Lei 8.880/94. Desta forma, na data de reajuste deve ser considerado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) acumulado de setembro de 2019 até agosto de 2020.

VALOR: R\$ 2.519,26 (dois mil e quinhentos e dezenove reais e vinte e seis centavos). **Valor atualizado do contrato:** R\$ 105.767,26 (cento e cinco mil e setecentos e



sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar Federal nº 173/2020.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.12 - 01.122.7005- 2258 - 3.3.90.37.00.

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02 de setembro de 2020.

Porto Ferreira, 05 de outubro de 2020

JOSE GUSTAVO BRAGA COLUCI
Presidente

Portaria n.º 21/2020

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: Conceder ao Servidor José
Gomes da Silva Filho, portador do R.G. 23.371.406-
6, funcionário efetivo da Câmara Municipal no cargo
de Contador, 15 (trinta) dias de licença prêmio a
serem gozadas no período de 15/10/2020 a
29/10/2020.

REGITRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Secretaria da Câmara Municipal de Porto
Ferreira, 06 de outubro de 2020.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
PRESIDENTE